

Indicação n.º 049/2012

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 27 de fevereiro de 2012

Nelson Nabor Buzinaro
= Presidente =

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que envide esforços junto a Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Sra. Linamara Rizzo Battistella, no sentido que nosso município seja contemplado com academias ao ar livre para pessoas portadores de deficiências físicas, com o objetivo de promover maior socialização dessas pessoas.

Acreditar no potencial e na capacidade do deficiente é hoje um diferencial para estimular a atividade física deste público. Contar com equipamentos que proporcionem a aquisição e manutenção da saúde para o usuário de cadeira de rodas é enxergar na prática a importância que os especiais merecem.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 27 de fevereiro de 2012.

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Vereador – PR =